



TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO 093-2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NONOAI E A
EMPRESA EDER PEREIRA DE LINHARES-ME.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NONOAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 91.567.974/0001-07, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, por seu Poder Executivo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 026.979.929-01, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EDER PEREIRA DE LINHARES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.711.339/0001-88, com sede na Travessa Tiradentes, nº 380, Casa, Estela Matutina, Nonoai/RS, por intermédio de seu representante legal, **Sr. EDER PEREIRA DE LINHARES**, inscrito no CPF 683.598.530-53, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem a administração pública;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, VI, alínea "b" da Lei 9.504/97, que veda a publicidade institucional nos 03 (três) meses que antecedem o pleito;
CONSIDERANDO que ocorrerão eleições municipais neste ano de 2024;
CONSIDERANDO que a suspensão do referido contrato não infringe o princípio constitucional da publicidade, uma vez que se trata de vedação eleitoral;
CONSIDERANDO o acordo entre as partes.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente termo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a Suspensão Temporária do Contrato 093/2022, datado de 01/08/2022 e Aditivo 01 de 31/07/2023, com efeitos a partir de 06 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato 093/2022, permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma, que passa a ser fazer parte integrante do contrato original.

Nonoai, 05 de julho de 2024.

EDER PEREIRA DE LINHARES-ME
Contratada

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Vistos:

Fábio Luís Trentin de Moura
Assessor Jurídico

Teresinha Salete Sperry
Sec. Fazenda

Suellen Oliveira Moreira
Sec. Adm e RH
Fiscal do Contrato